

MPV - 441

00578

EMENDA ADITIVA À MP 44

Art 1° - Inclua-se na MP, onde couber:

ArtSerão enquadrados no Plano de Carreira e Cargos da FIOCRUZ, de que tratam os artigos 60, 61 e 62 da MP 441, de 29 de agosto de 2008, os servidores dos cargos efetivos, ocupados, ativos e inativos integrantes do quadro de pessoal do Centro de Referência Professor Hélio Fraga na data de 29 de agosto de 2008.

Parágrafo Único. Será garantida aos servidores titulares dos cargos de que trata o caput deste artigo a opção de enquadramento no Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, nos termos da MP 441.

JUSTIFICATIVA

A proposta do enquadramento dos servidores do Centro de Referência Prof. Hélio Fraga à carreira da FIOCRUZ, fundamenta-se pela necessidade de adequação das competências e atribuições do Hélio Fraga, órgão de excelência nacional em pneumologia sanitária e de fortalecimento institucional da Fundação Oswaldo Cruz, face às novas diretrizes e ações de saúde necessárias ao processo de consolidação da Rede Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde.

O Centro de Referência Professor Hélio Fraga cumpre as diretrizes emanadas do Ministério da Saúde nas questões ligadas à Pneumologia Sanitária, sendo vanguarda em pesquisa, tecnologia, ensino e produção de insumos estratégicos para o combate e o controle da tuberculose e das doenças pulmonares ambientais e ocupacionais em todo o país. Sua missão é desenvolver, avaliar e transferir tecnologia para o combate à tuberculose, outras pneumopatias de interesse sanitário; disseminar conhecimentos através da formação, atualização e treinamento de profissionais para a rede pública brasileira na sua área de ação; estimular e participar de pesquisas na área da Pneumologia Sanitária; e desenvolver, monitorar ou avaliar ações, normas e estratégias na área da Pneumologia Sanitária e, em especial, na área do combate e controle da tuberculose, apoiando estados e municípios na consecução dos seus objetivos nesses campos.

A Fundação Oswaldo Cruz, vinculada ao Ministério da Saúde e destacada instituição de ciência e tecnologia em saúde da América Latina, abriga atividades que incluem o desenvolvimento de pesquisas; a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais de referência em saúde; a fabricação de vacinas, medicamentos, reagentes e kits de diagnóstico; o ensino e a formação de recursos humanos; a informação e a comunicação em saúde, ciência e tecnologia; o controle da qualidade de produtos e serviços; e a implementação de programas sociais. Destaca-se que a Fundação Oswaldo está presente em todo o território brasileiro, seja através do suporte ao Sistema Único de Saúde, na formulação de estratégias de saúde pública, nas atividades de seus pesquisadores, nas expedições científicas ou no alcance de seus serviços e produtos em saúde.





Sala das Sessões, 04 de setembro de 2008-09-03

CHICO D'ÂNGELO Deputado Federal PT/RJ

